Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 Ano IV | Edição nº 592A

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 8
Retificação 8

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.227, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Nomeia Nova Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipuã-SP, de que trata o Artigo Quarto do Decreto Municipal nº 3.551, de 15 de Fevereiro de 2.019, que "Cria a Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipuã-SP".

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º – FICA NOMEADA nova Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipuã-SP, de que trata o Artigo Quarto do Decreto Municipal nº 3.551, de 15 de Fevereiro de 2.019, que "Cria a Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipuã-SP", **que fica assim constituída:**

1- SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ: RG 7.493.537 e CPF 833.846.008-78.

2- CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS, RG 42.546.866-5, CPF 326.152.848-60 e CRC/SP 248924/0-1;

3- ELAINE FERNANDES RODRIGUES: RG 19.731.683-9 e CPF 126.233.288-54.

4- JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR, RG 24.247.728-8, CPF 157.861.728-64;

5 - REGIANE DE FREITAS BARBOSA FERRO, RG 25.063.810-1 e CPF 247.761.348-02.

6- MICHELE ZANOTIM COVE ARAUJO, RG 22.236.237-6 e CPF 159.767.528-88;

7- WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA, RG 32.375.617-7 e CPF 033.837.879-07;

8 - ISMAEL GALDINO DE SOUZA, RG 9.873.074 e CPF 021.662.498-33.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.855, de 05 de março de 2.021.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de dezembro de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de dezembro de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.228, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Altera o Artigo 2º do Decreto 3.810 de 10/01/2.021, que Dispõe sobre criação e nomeação dos responsáveis pelo Controle Interno dos Atos da Administração e dá providências correlatas.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e atendendo ao que determina a Instrução 01/90 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

D E C R E T A:

Artigo 1º – FICA ALTERADA a redação do Artigo 2º do Decreto 3.810 de 10/01/2.021, que Dispõe sobre criação e nomeação dos responsáveis pelo Controle Interno dos Atos da Administração e dá providências correlatas, **conforme segue abaixo**:

"Artigo 2º – FICAM NOMEADOS os Responsáveis e Equipe de Apoio do Sistema de Controle Interno dos Atos Administrativos:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	
Carla Ap. Dias Queiros	Auxiliar Administrativo
EQUIPE DE APOIO	
Elaine Fernandes Rodrigues	Gerente de Serviços
Regiane de Freitas Barbosa Ferro	Auxiliar Administrativo
Lucas Tostes Minto	Auxiliar Administrativo
Carlos Roberto da Rocha	Gerente de Serviços
Marco Antonio de Oliveira Xavier	Auxiliar Administrativo

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de dezembro de 2.022.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de dezembro de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:

_____
Dr. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB - 164227

.....

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.229, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Retifica a descrição da área declarada de utilidade pública pelo decreto municipal de nº 4.157, de 10 de junho de 2022 e dá outras providências.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XII do art. 53 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que dispõe o art. 5º, letra "i", do Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1.941.

D E C R E T A:

Artigo 1º – Fica retificada a área declarada de utilidade pública pelo artigo 1° do Decreto Municipal nº 4.157, de 10 de junho de 2022, para o fim de ser desapropriada amigável ou judicialmente, o imóvel abaixo descrito de propriedade de Roberto de Souza Consoni e Liliane Marcelino Consoni com as seguintes descrições, medidas e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: RODOVIA ESTADUAL SP 345 – (ROD. PREFEITO FÁBIO TALARICO) – Km 100+17,51m – FAZENDA FLOR DO CAFÉ – GLEBA C

MUNICÍPIO: IPUÃ/SP.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

ÁREA: 10,6456 hectares ou 4,40 alqueires

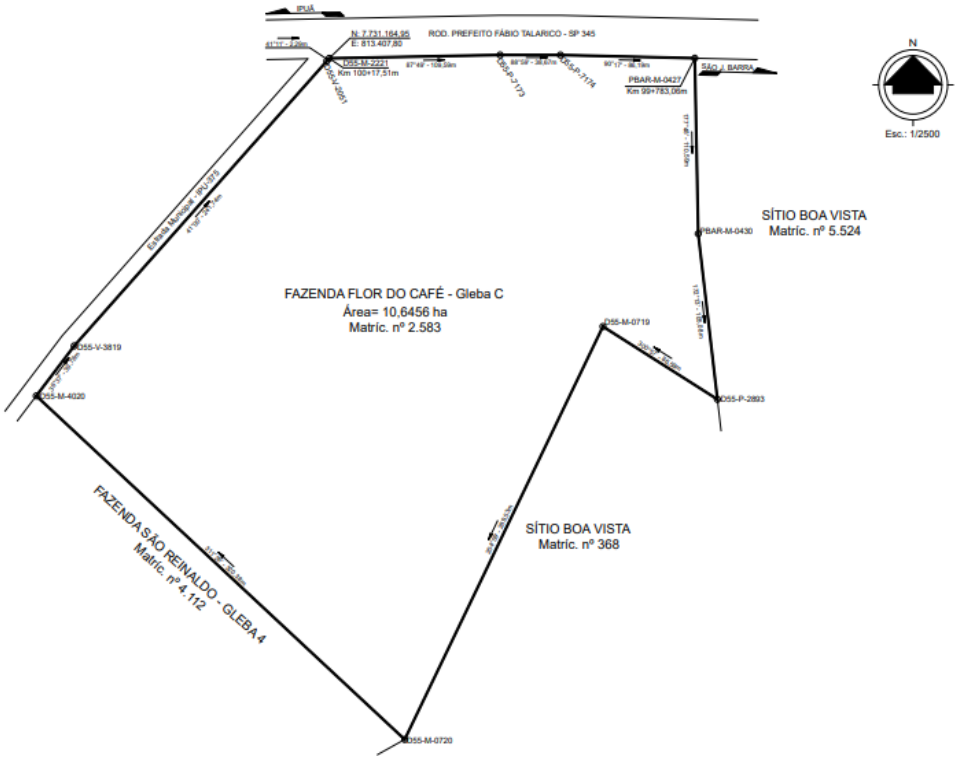
REG. IMÓVEIS: MATRIC. N.º 2.583 - C.R.I DE SÃO JOAQUIM DA BARRA- SP.

DESCRIÇÃO PERIMETRICA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D55-M-2221, de coordenadas N: 7.731.164,95m e E: 813.407,80m, localizado no Km 100+17,51m da Rodovia Prefeito Fábio Talarico – SP 345. Deste segue confrontando com a referida Rodovia, com os seguintes azimutes e distâncias: 87º49' e 109,59m, até o vértice D55-P-7173; 88º59' e 38,67m, até o vértice D55-P-7174; 90º17' e 86,19m, até o vértice PBAR-M-0427, localizado no Km 99+783,06m da Rodovia Prefeito Fábio Talarico – SP 345. Deste segue confrontando com o Sítio Boa Vista – Matrícula nº 5.524, com os seguintes azimutes e distâncias: 177º48' e

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

110,59m, até o vértice PBAR-M-0430; 172º13’ e 105,08m, até o vértice D55-P-2893. Deste segue confrontando com o Sítio Boa Vista – Matrícula nº 368, com os seguintes azimutes e distâncias: 300º57’ e 86,58m, até o vértice D55-M-0719; 204º59’ e 289,53m, até o vértice D55-M-0720. Deste segue confrontando com a Fazenda São Reinaldo – Gleba 4 – Matrícula nº 4.112, com o seguinte azimute e distância: 311º26’ e 320,38m, até o vértice D55-M-4020. Deste segue confrontando com a Estrada Municipal – IPU-375, com os seguintes azimutes e distâncias: 36º37’ e 39,78m, até o vértice D55-V-3819; 41º00’ e 241,74m, até o vértice D55-V-2051 e 41º11’ e 2,29m, até o vértice D55-M-2221, onde teve início e finda esta descrição perimétrica. Encerrando uma área de 10,6456 ha ou 4,40 alq.



Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de dezembro de 2022.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernado em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB/SP 164.227

Licitações e Contratos

Retificação

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Rerratifica-se a publicação veiculada em 15 de dezembro de 2022, no Diário Oficial do Município de ipuã, ano IV, edição n° 592, pag. 3.

ONDE SE LÊ:

Perante as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, **RATIFICO** o Processo Administrativo nº 163/2022 de Dispensa de Licitação nº 062/2022, fundamentado nos termos do artigo 24, inciso XVI, previstos na Lei Federal nº 8666/93, que tem por objeto a contratação direta de empresa para a prestação de serviços especializados de manutenção no banco de dados junto ao DETRAN/SP, dos dados gerados pela Prefeitura Municipal de Ipuã, para fornecimento de informações das "Notificações de Trânsito, favor da **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 62.577.929/0001-35, no valor total de **R$ 12.888,00 (Doze mil, oitocentos e oitenta e oito reais).**

Desta forma, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Ipuã/SP, 29 de agosto de 2022

LEIA-SE:

Perante as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, **RATIFICO** o Processo Administrativo nº 223/2022 de Dispensa de Licitação nº 081/2022, fundamentado nos termos do artigo 24, inciso XIII, previstos na Lei Federal nº 8666/93, que tem por objeto a contratação direta da organização não governamental e filantrópica, Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, inscrita sob o CNPJ/MF nº 61.600.839/0001-55, para formalização e regulamentação dos acordos de cooperação e termos de compromisso realizados pela Prefeitura Municipal de Ipuã e estudantes para a realização de estágios remunerados, no valor total de **R$ 215.040,00 (Duzentos e quinze mil e quarenta reais).**

Desta forma, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Ipuã/SP, 30 de novembro de 2022.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

.....